



**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS**

**PARA O PROJETO DE EXTENSÃO ACADÊMICA  
“EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA SUCESSO PESSOAL II”**

**Coordenador: Prof Esp. Cássio dos Santos Simão**

A Coordenação do Curso de Administração da Estácio Castanhal, por meio do presente Edital, realiza o lançamento do Projeto de Extensão “**EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA SUCESSO PESSOAL II**” e convoca a comunidade acadêmica interessada a participar do processo seletivo do projeto de extensão, nos termos abaixo dispostos.

### **I – APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO**

O projeto tem como objetivo contribuir para a educação financeira, o orçamento pessoal e a obtenção e manutenção de crédito de estudantes do ensino médio e superior na região de Castanhal e proximidades.

Para isto, este projeto de educação financeira é voltado para estudantes do ensino médio e superior e será necessário desenvolver competências voltadas para a relação com o dinheiro, orçamento pessoal ou familiar e para poupança e investimentos. A partir do desenvolvimento dessas competências o estudante passará a utilizar o dinheiro e o crédito a seu favor, além de criar uma cultura de utilização racional do dinheiro por meio de técnicas que auxiliam na aplicação e poupança de seus rendimentos mensais.

### **II DESENVOLVIMENTO E DURAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO ACADÊMICA**

As reuniões consistirão em:

- Planejamento e elaboração dos módulos de Educação Financeira;
- Desenvolvimento de avaliações teóricas para os participantes do projeto;
- Treinamentos dos discentes que participarão do projeto;

O projeto de extensão terá a duração de 12 (doze) meses.

### **III – PRODUTOS DECORRENTES DO PROJETO DE EXTENSÃO ACADÊMICA**

Os alunos participantes do Projeto de Extensão, sob orientação do Professor Orientador, deverão:

- Pesquisar e analisar artigos científicos e livros, nacionais e internacionais referente a teoria de finanças e educação financeira;
- Definir, junto com o coordenador, os professores e participantes que farão as palestras iniciais para cada módulo do projeto.;
- Organizar os materiais necessários e as salas de aulas que serão utilizadas para a realização do projeto;
- Realizar a divulgação de cada evento do EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA SUCESSO PESSOAL II para o corpo discente da ESTÁCIO CASTANHAL e público externo;
- Aplicar, tabular e analisar questionários de satisfação ao fim de cada módulo para assegurar a melhoria contínua;
- Elaborar questionário final com todas as evidências dos eventos realizados pelo projeto EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA SUCESSO PESSOAL.

### **IV – CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

As inscrições para o processo seletivo de discentes estarão abertas no período de 15 a 28 de fevereiro de 2019 através do link: <https://goo.gl/forms/Bo6P9PRMdoERHTEj1>

### **VI – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

São requisitos cumulativos para a inscrição do aluno:

- a) Matrícula entre o 3º e o 7º período dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia da Estácio Castanhal em 2019.1;
- b) Disponibilidade de tempo para reuniões semanais a serem realizadas sempre aos sábados, das 09:00 hs às 12:00hs e quando forem necessárias.
- c) Disponibilidade para um dos turnos manhã, tarde e noite e nas sextas-feiras, dias em que ocorrerá a realização do projeto.

- d) Disponibilidade para a geração dos produtos elencados no item III deste Edital.

## **VII – PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo dos discentes consistirá em:

- a) Análise do histórico escolar do discente;
- b) Entrevista com o coordenador do projeto.

## **VII – VAGAS**

Estão abertas **10 (dez) vagas** para o projeto de extensão, sendo **8 (oito) vagas** para os discentes de **Administração**, **1(uma) vaga** para os discentes de **Ciências Contábeis** e **1 (uma) vaga** para os discentes de **Pedagogia**. Havendo desistência após o início das atividades de pesquisa, poderão ser chamados, em ordem de classificação, os candidatos aprovados e não selecionados, até a segunda semana após o início das atividades. A Coordenação do Curso de Administração reserva-se o direito de não preenchimento do quantitativo anunciado na ausência de candidatos aprovados, conforme avaliação do Professor Orientador.

## **VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1) Do resultado do processo seletivo não caberá recurso;
- 2) As atividades de Projeto de Extensão, com parecer favorável do Professor Orientador e da Coordenação do Curso de Administração, são reconhecidas como Atividade Complementar;
- 3) A Coordenação do Curso de Administração reserva-se o direito de alterar o calendário disposto no item IV, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados pelos meios de comunicação institucionais.

Castanhal, 15 de fevereiro de 2019.

**Prof. Esp. Cássio dos Santos Simão**  
Coordenador do Curso de Administração  
Estácio Castanhal